



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Tel: (35) 3341-3500 – Cel. Secretário-Executivo (35) 99971-1368
e-mail: secretaria@amag-mg.org.br ou secretarioexecutivo@amag-mg.org.br

RESOLUÇÃO AMAG DE Nº 089/2024.

DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS- AMAG

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas-AMAG, Prefeito Juliano Diniz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com seus estatutos e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VII do Artigo 45ª do Estatuto da AMAG, atualizado pela Lei Federal de nº 14.341/2022;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Legalidade;

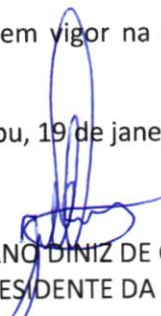
RESOLVE:

Art. 1º. Designar por delegação ao 1º Tesoureiro da AMAG, Senhor **FRANCISCO ROSINEI PINTO**, Prefeito Municipal de Dom Viçoso, para juntamente o Presidente, **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, movimentarem todas as contas bancárias nas instituições financeiras em nome da Associação, podendo realizarem saques, depósitos, aplicações e transferências, solicitarem extratos e retirarem talões, solicitarem senhas e ou chaves de acesso a contas na internet, dentre outros serviços correlatos e afins.

Art. 2º. Esta Resolução foi apresentada e aprovada por unanimidade de votas na 247ª Assembleia Geral da AMAG, realizada em sua sede, na cidade de Caxambu em 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caxambu, 19 de janeiro de 2024.


JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMAG